



Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

PROJETO DE LEI Nº 76/2025

Denomina e regulariza rua na sede do Município.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado a Rua Emidio Lopes de Oliveira o logradouro com 178,87m (cento e setenta e oito metros e oitenta e sete centímetros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas.

1- Ponto Inicial - 11°34'14"S 39°16'42"W

2- Ponto final - 11°34'09"S 39°16'44"W

Art. 2º Fica Denominado a Rua Antônio Carlos Magalhães a denominação tradicional, o logradouro com 189,13m (Cento e oitenta e nove metros e treze centímetros) cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas

1- Ponto Inicial - 11°34'13"S 39°16'40"W

2- Ponto Final - 11°34'16"S 39°16'45"W

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 07 de novembro de 2025

Beto da Pinda
União Brasil



Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precipuo denominar de **Rua Emidio Lopes de Oliveira**, e regulamentar a **Rua Antônio Carlos Magalhães** uma Rua localizada na sede do Município, de acordo com a Lei n. 1.119, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre as denominações públicas no âmbito municipal e no seu Art. 3ª As denominações públicas deverão levar em consideração aspectos históricos, culturais, sociais e geográficos, com o objetivo de preservar a memória da cidade e homenagear personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento do município, bem como as datas e eventos relevantes da tradição local. E sendo assim pela Lei que veda a duplicidade de Logradouros Públicos.

A rua Antônio Carlos Magalhães têm duplicidade com a travessa Antônio Carlos Magalhães com a confirmação em anexo da secretaria de finanças.

Sendo assim propomos oficializar o nome da Rua Antônio Carlos Magalhães por Lei e denominar o outro logradouro de Rua Emídio Lopes Oliveira conhecida como Emidio Carpinteiro.

Emidio Lopes de Oliveira, Carpinteiro por ofício, Filho de Severiano Lopes de Oliveira e Senhorinha Rosa Do Espírito Santo.

Nasceu na fazenda Caibro no distrito de Santa Rosa, no ano de 1905 e faleceu em 1974, era pai de Belmiro Lopes, Vasinho do Bar, Tote do trio, Dário, Inha, Nena, Neném da oficina, Tereza de Quinca, Aurinha de Eustórgio, Lurdes e Nainha. Emidio foi proprietário das terras ao redor do Estádio Municipal, e onde hoje esta localizada a Creche de Titi no Bairro Rua Nova.

Conceição do Coité/BA 07 de novembro de 2025



Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

Rua Emidio Lopes De Oliveira





Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

Rua Antônio Carlos Magalhães

